

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O CURSO DE MESTRADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPG- CDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do PPG-CDS, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG-CDS, em sua reunião extraordinária de número 24, realizada em 14 de outubro de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.cds.unb.br> ou pela Secretaria do Programa, Email: secretariappgcds@gmail.com / cds@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país: até 12 (doze) vagas, sendo até três (03) vagas disponibilizadas para candidato(a)s de programas de ação afirmativa étnico-racial, nos termos estabelecidos pela Resolução CEPE no044/2020, e uma (1) vaga para candidatos com deficiência, nos termos estabelecidos pela Resolução CPP no005/2020.
- 2.2. Número de vagas para candidatos residentes no exterior e Convênio PEC-PG: 02 (**duas**)

3. SOBRE A RESERVA DE VAGAS

- 3.1. Em relação ao item 2.1, serão consideradas/os as/os candidatas/os reconhecidos como tais.
- 3.2. A adesão a estas modalidades se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração e, no caso de candidatos indígenas e quilombolas, carta (Anexo 1 deste edital) indicando o pertencimento ao grupo, conforme os termos estabelecidos pela Resolução CEPE no044/2020.
- 3.3. A adesão à modalidade candidatos com deficiência, se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, nos termos da Resolução CPP no005/2020.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do PPG-CDS, para o segundo semestre letivo de 2020, deverão ser efetuadas na página eletrônica <https://inscricãoposgraduacao.unb.br/>, a partir das 08h00 do dia 30/11/2020 até às 18h00 do dia 06/01/2021.
- 4.2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h00 do dia 06/01/2021.
- 4.3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.
- 4.4. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 4.5. Dos requisitos do(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s residentes no exterior
 - 4.5.1. Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantém Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia;
 - 4.5.2. Não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional, nem possuir genitor ou genitora brasileiro;
 - 4.5.3. Não ser residente no Brasil ou portador de visto permanente ou qualquer outro visto que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil;
 - 4.5.4. Ter curso de graduação;

- 4.5.5.** Não ter iniciado curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil no mesmo nível de estudo pretendido;
- 4.5.6.** Não possuir formação anterior no mesmo nível de estudo pretendido
- 4.5.7.** Ter Curriculum Vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou apresentar similar em língua portuguesa;
- 4.5.8.** Ser portador de certificado de proficiência em língua inglesa. O candidato deverá apresentar um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (First Certificate in English) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (computer-based) ou 85 (internet based); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS General Training – mínimo 6 na nota geral; CAE (Certificate of Advanced English); CPE (Certificate of Proficiency in English).
- 4.5.8.1.** Candidatos que tenham estudado em instituição que ministre aulas em língua inglesa, no Brasil ou no exterior, poderão apresentar diploma e histórico escolar de ensino intermediário/segundo grau, graduação ou pós-graduação, todos em modalidade presencial.
- 4.5.8.2.** Os candidatos que não atendem os requisitos acima terão sua proficiência testada por uma banca avaliadora no momento da prova oral, conforme o item 5.2.3.
- 4.5.9.** Ser portador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE-Bras ou comprovar proficiência, no caso do(a)s candidato(a)s provenientes de países onde não se aplica o CELPE-Bras.
- 4.5.9.1.** O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil ou em países lusófonos não precisará comprovar proficiência em língua portuguesa.
- 4.6.** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado do PPG-CDS candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem o item 4.13 deste Edital.
- 4.7.** No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato PDF:
- 4.7.1.** Cópia do Documento de Identidade/RG, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; cópia do Certificado de Reservista (somente para sexo masculino).
- 4.7.2.** Declaração de residência no exterior ou de ser estrangeiro no Brasil, sem residência permanente (somente para estrangeiros);

- 4.7.3.** Cópia do Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso;
- 4.7.4.** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 4.7.5.** Currículo Lattes, atualizado, disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br/>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, bem como certificados de conclusão de cursos de especialização. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção;
- 4.7.6.** Anteprojeto de dissertação, conforme estabelecido no item 5.2.2;
- 4.7.7.** Carta de autoapresentação do candidato. Tem formato livre, mas é limitada a 30 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo do desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, deve indicar porque o PPGCDS é um programa adequado para sua formação e para o desenvolvimento de sua pesquisa;
- 4.7.8.** Certificado de proficiência em língua inglesa. O candidato deverá apresentar um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (First Certificate in English) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (computer-based) ou 85 (internet based); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS General Training – mínimo 6 na nota geral; CAE (Certificate of Advanced English); CPE (Certificate of Proficiency in English).
- 4.7.8.1.** Candidatos que tenham estudado em instituição que ministre aulas em língua inglesa, no Brasil ou no exterior, poderão apresentar diploma e histórico escolar de ensino intermediário/segundo grau, graduação ou pós-graduação, todos em modalidade presencial.
- 4.7.8.2.** Os candidatos que não atendem os requisitos acima terão sua proficiência testada por uma banca avaliadora no momento da prova oral, conforme o item 5.2.3.
- 4.7.9.** Comprovante recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com a Resolução no 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, os servidores da Fundação Universidade de Brasília estão isentos do pagamento da taxa. De acordo com a Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, **art. 4º** também estão isentos de pagamento de taxa de inscrição pessoas de baixa renda e grupos hipossuficientes. Link para acesso ao teor do normativo: http://www.dpg.unb.br/images/Resoluo_06-2020_Cobranca_e_iseno_de_taxa_de_insrio.pdf. O pagamento das taxas de inscrição no Processo Seletivo Mestrado 2/2020 do PPGCDS da

Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU (instruções: http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11&Itemid=701). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28838-1) e Código de Referência (4417), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

- 4.7.10.** Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas devem seguir o modelo- padrão, disponível no Anexo 3 (três) deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica não deverão ser entregues pelo candidato, mas, sim, enviadas diretamente pelo emitente para o email: secretariappgcds@gmail.com.
- 4.7.11.** No caso de candidatos negros, indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial conforme a Resolução CEPE 044/2020 (Anexo 1).
- 4.7.12.** No caso de candidatos indígenas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena indicando o candidato e seu vínculo ao grupo indígena conforme o artigo 13 da Resolução CEPE 044/2020.
- 4.7.13.** No caso de candidatos quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola indicando o candidato e seu vínculo ao grupo quilombola conforme o artigo 14 da Resolução CEPE 044/2020.
- 4.7.14.** Candidatos com deficiência deverão, no ato da inscrição, apresentar uma carta informando o tipo de deficiência, se necessitam de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas, de acordo com o Artigo 5 da Resolução CPP 05/2020;
- 4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 8 (oito) do presente Edital.
- 4.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.10. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 4.11. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 4.12. Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 4.13. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As etapas de seleção serão realizadas por todos os candidatos, inclusive os estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG, nas datas e nos horários que constam do item 8 (oito) deste Edital.
- 5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 5.2.1. Avaliação Curricular - O Currículo Lattes, ou similar, no caso de estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG que não tenha acesso à plataforma Lattes, será a base dessa avaliação. Por isso, deve apresentar dados completos e claros sobre a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência discente e a participação comprovada em eventos científicos e em atividades de pesquisa.
 - 5.2.2. Avaliação do anteprojeto de dissertação - O anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo(s) Geral(is) e Específico(s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância científica, Cronograma, e Referências bibliográficas usadas para a preparação do anteprojeto. O anteprojeto deve ter até 8 (oito) páginas, incluindo a bibliografia, tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá ser redigido em português. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação do autor.
 - 5.2.3. Prova Oral - A prova oral terá duração de até 50 (cinquenta) minutos, realizada de forma remota, e constará de três partes: a) arguição sobre o currículo e trajetória acadêmica do candidato, incluindo o que foi apresentado em sua carta de autoapresentação (item 4.7.7); b) arguição sobre o pré-projeto, inclusive sobre a literatura citada; e c) Verificação da proficiência em língua inglesa do candidato, com base em discussão em língua portuguesa sobre um texto acadêmico em língua inglesa a ser repassado ao candidato com antecedência mínima de 24h, para aqueles candidatos que não apresentarem certificados ou histórico escolar, nos termos do item 4.7.8 deste edital. A responsabilidade por ter equipamento e

acesso à internet para se conectar à teleconferência é de total responsabilidade do candidato.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída a cada candidato uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

- 6.1.1. Avaliação Curricular: esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 4 deste Edital.
- 6.1.2. Avaliação do Anteprojeto de dissertação: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; a aderência do conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nos temas de pesquisa de nenhum dos professores aptos a orientar, listados no Anexo 2, serão desclassificados. Os currículos dos professores podem ser encontrados na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e na página web do PPG-CDS (http://www.cds.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=49&Itemid=677).
- 6.1.3. Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção e terá três partes: a) arguição sobre o currículo e a trajetória acadêmica do candidato; b) arguição sobre o pré-projeto; c) verificação da proficiência em língua inglesa, para quem não apresentou a documentação de acordo com o disposto no item 4.7.8 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta).
- 7.2. A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:
 Avaliação Curricular: Peso 1 (um)
 Pré-projeto: Peso 2 (dois)
 Prova Oral: Peso 3 (três)
- 7.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais, respeitado o que dispõem os itens 2 e 3 deste edital.
- 7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitada a distribuição de vagas.
- 7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 7.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- Nota maior na prova oral;
 Nota maior no anteprojeto;
 Nota maior na avaliação curricular;
 Candidato que tiver a maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA (provável)	ETAPA	HORÁRIO
30/11/2020 a 06/01/2021	Período de inscrições	
06/01/2021	Último dia de inscrições	até às 18h00
08/01/2021	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h
13/01/2021 a 15/01/2021	Avaliação de anteprojeto e da avaliação curricular	

15/01/2021	Divulgação do resultado da Avaliação de Anteprojeto e da Avaliação Curricular	Até às 18h
20/01/2021 a		08h – 12h
22/01/2021	Realização da prova oral	14h – 18h
22/01/2021	Divulgação do resultado da prova oral, e do resultado final do processo seletivo	18h00
27/01/2021	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado, por email: secretariappgcds@gmail.com	Até 18h

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será postada no endereço <http://www.cds.unb.br>.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Requerimentos de recursos durante a seleção deverão ser enviados na página eletrônica <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>. Os recursos serão acolhidos se interpostos nos dois dias úteis seguintes à divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf, ou na Secretaria do Programa, pelo email : secretariappgcds@gmail.com.
- 9.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 9.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa deverão ser enviados na página eletrônica <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>.
- 9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser enviados na página eletrônica <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> para serem remetidos, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
 - 10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
 - 10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo DPG - Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 10.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na página eletrônica: <http://www.cds.unb.br>.
- 10.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de outubro de 2020.

Prof. José Luiz de Andrade Franco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável
Universidade de Brasília

ANEXO 1 – Modelo para carta de autodeclaração de pertencimento étnico

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EDITAL Nº 01/2020 – CURSO DE MESTRADO

AUTODECLARAÇÃO

PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO- RACIAL DE
RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor

_____, CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Edital nº 01/2020, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

NEGRO/A [preto/a: 1; pardo/a: 1] INDÍGENA

QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

, / / .

Local e data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 2 – Lista de orientadores de mestrado

1. Ana Karine Pereira
2. André de Almeida Cunha
3. Antonio Cesar Pinho Brasil Junior
4. Armando de Azevedo Caldeira Pires
5. Carlos Hiroo Saito
6. Carlos Jose Sousa Passos
7. Cristiane Gomes Barreto
8. Doris Aleida Villamizar Sayago
9. Elimar Pinheiro do Nascimento
10. Fabiano Toni
11. Frédéric Adelin Georges Mertens
12. Gustavo Macedo de Mello Baptista

13. Izabel Cristina Bruno Bacellar Zaneti
14. José Augusto Leitão Drummond
15. José Luiz de Andrade Franco
16. Laura Angélica Ferreira Darnet
17. Marcel Bursztyn
18. Mauro Guilherme M. Capelari
19. Saulo Rodrigues Pereira Filho
20. Sergio Sauer
21. Stéphanie Caroline Nasuti

ANEXO 3 – Modelo para carta de recomendação acadêmica

Nome Candidato:

Nome Recomendante:

Cargo: Início: Instituição: Departamento:

Titulação: Ano: Instituição Senhor(a) Recomendante,

O candidato acima pretende realizar curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável no Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidos por Vossa Senhoria, o PPG-CDS terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.

Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:

1) Conheço o candidato desde , tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de , na condição de:

() Professor(a) nas disciplinas: () Orientador(a) na atividade de: () Chefe ou superior em serviço no: () Em outras atividades, tais como:

2) De maneira geral, como classifica o candidato?

()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco ()Sem condições para avaliar

3) Especificamente, classifique o candidato em relação a:

i. Capacidade Intelectual: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

ii. Motivação para estudos avançados: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

iii. Capacidade para trabalho individual: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

iv. Facilidade de expressão escrita: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

v. Facilidade de expressão oral: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

vi. Iniciativa/Desempenho/Liderança: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

vii. Assiduidade/Perseverança: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

viii. Relacionamento com colegas: ()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como:

()Excelente ()Muito Bom ()Bom ()Regular ()Fraco

5) Acrescente outras informações que julguem necessárias:

Assinatura do (a) Recomendante: Local: Data: //

ANEXO 4 – Tabela para pontuação da avaliação curricular

Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso 70 pontos

Produção científica entre 2016 e 2020 7 pontos por capítulo de livro com ISBN ou paper em periódico Qualis B2 ou inferior, 15 pontos por livro ou paper em periódico Qualis B1 ou superior.

Bolsa de iniciação científica 5 por ano de bolsa

Participação em projeto PET 5 por ano/projeto

Participação em projetos de pesquisa 5 por ano/projeto

Apresentação de trabalhos em eventos científicos 5 por trabalho